

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 258/2023/GAB/EMSERH, DE 18 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 447/2021, conforme quadros abaixo:

ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	LARISSA MILLENA BARBOSA DE HOLANDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 8730	CYRO DANIEL CARVALHAL	DIRETOR CLÍNICO MAT: 10728
		HAROLFRANN ALVES DE MELO JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO MAT: 12599		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT: 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA CLÍNICA NUTRICIONISTA MAT: 9102

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 447/2021, tem como escopo a alteração da Portaria de Fiscais para fiscalização do referido contrato.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 447/2021 e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução dos objetos do Contrato Administrativo nº 447/2021 da EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE MAIO DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH

Portaria Nº 258/2023/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

